

LICITAÇÕES**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art. 25, II, c/c o Art. 13, III e VI**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação dos seguintes serviços: Elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Sebastião Laranjeiras bem como Fundo Municipal de Saúde correspondente ao exercício financeiro de 2017, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto a contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SISTN, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil do Município, bem como elaboração computadorizada dos balancetes mensais, orçamento para o exercício de 2018 (PPA, LDO e LOA), alimentação de informações por meio do sistema SIGA (abertura e encerramento de exercício, lançamento de relatórios contábeis mensais, indexação de processos de pagamento e guias de receitas, controle de combustíveis, controle de funcionários, licitações, contratos e aditivos, e demais demonstrativos exigidos pelos sistema), e finalmente alimentação do sistema E-Tcm (indexação de processos de pagamentos orçamentários e extra - orçamentários, de guias de receitas, de licitações, dispensas e inexigibilidades, contratos e aditivos, e demais demonstrativos contábeis exigidos pelo sistema), em favor da empresa **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 03.289.734/0001-20**, valor total de **R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)**, cuja vigência será até 31 de dezembro de 2017, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras - BA, em 04 de janeiro de 2017.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art. 25, II, c/c o Art. 13, III e VI**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica – Administrativa, na propositura e acompanhamento de ações/recursos de natureza tributária e previdenciária, bem como execuções fiscais que se iniciarem ou que já se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, no exercício de 2017, em favor da empresa **COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.573.543/0001-00**, com o valor total de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2017, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras - BA, em 04 de Janeiro de 2017.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito Municipal